



GHF Solucoes Integradas LTDA

CNPJ: 51.588.650/0001-30 - Inscrição Estadual: 91.072.646-36

Endereço: Rua Andorinha, 63, Bairro Jardim Cláudia, Pinhais / PR - CEP: 83326-460

Tel: (11) 97199-3560 - E-mail: [ghfsolucoesintegradas@gmail.com](mailto:ghfsolucoesintegradas@gmail.com)

## CONTRARRAZÕES

À Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA / MG

A/C Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações

**Ref.: Pregão Eletrônico Nº 013/25 )Aquisição de Transmissor de Pressão, Transmissor de Nível Hidrostático, Sensor de Nível Ultrassônico e Fonte 24 Vcc para a CESAMA – Item 6 – Sensor Ultrassônico até 15 m**

A GHF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.588.650/0001-30, com sede no município de Pinhais/PR, na qualidade de licitante declarada vencedora do certame em epígrafe, vem, tempestiva e respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, por meio de sua representante legal, apresentar as presentes CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa NIVEFLOW, com fulcro na legislação cabível e pelos fatos e fundamentos de direito a seguir expostos, visando a manutenção da decisão administrativa que aceitou a proposta técnica e habilitou a GHF Soluções como vencedora.

### 1. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A empresa NIVEFLOW apresentou recurso administrativo requerendo a desclassificação da proposta técnica da GHF Soluções Integradas LTDA. A recorrente baseia seu pedido, fundamentalmente, em dois pontos:

1.1. Alega que o equipamento ofertado não possui comprovação em documentação oficial quanto à exigência de fixação ao processo com rosca BSP de 1" ou 2".

1.2. Alega que o equipamento ofertado apresenta grau de proteção IP67, o que não atenderia à exigência do edital de grau IP68 (proteção contra submersão contínua).

Tais suposições, contudo, não merecem prosperar, conforme restará cabalmente demonstrado.

### 2. DA REALIDADE DOS FATOS TÉCNICOS E DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Para corroborar a conformidade técnica da nossa proposta, ressaltamos que a GHF Soluções Integradas atua de forma sólida no mercado desde 2023, tendo fornecido com absoluto sucesso instrumentos para aplicações com necessidade de diferentes graus de proteção (IP68, IP67 e IP65) tanto para nível quanto para vazão, inclusive para condições de instalação e medição exatamente idênticas como as solicitadas pela CESAMA no presente certame, para diversos clientes no Brasil todo, conforme os nossos diversos atestados de capacidade técnica anexos (**Anexo A – Atestados de Capacidade Técnica**).

Esse histórico de excelência é viabilizado pela nossa parceria estratégica com a Q&T Instruments. Fundada em 2005 e presente em mais de 150 países, destacando-se por sua forte ênfase em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), dezenas de patentes industriais e a operação de um gigantesco Centro de Engenharia e Tecnologia para Equipamentos de Verificação Automática de Instrumentos de Vazão, com mais de 45.000 metros quadrados e certificações de prestígio global como CE, ISO9001, ISO14001 e ATEX/IECEX, contando com uma capacidade de produção de 10.000 unidades / mês.

#### 2.1. DA CONEXÃO AO PROCESSO (ROSCA BSP DE 1" OU 2") SOLICITADA NO EDITAL

A recorrente tenta induzir a Comissão a erro ao afirmar que a ausência de detalhamento explícito em um link comercial do site do fabricante (Q&T Meters) configura descumprimento do edital.

A alegação da NIVEFLOW surpreende vindo de quem afirma ter 30 anos de experiência no setor, pois falha ao ignorar uma informação técnica básica e evidente no próprio link disponibilizado em seu recurso (<https://www.qtmeters.com/products/ultrasonic-level-meter/highprecision-level-meter.html>): a opção de conexão tipo "Thread" (roscada). Mais do que isso, a recorrente ignora que a rosca do tipo BSP (*British Standard Pipe*) não é uma exceção, mas um padrão técnico de fabricação amplamente utilizado em toda a Ásia — país de origem do nosso equipamento — bem como na Europa, Austrália, Nova Zelândia, África do Sul e em diversos outros países, incluindo o Brasil.



GHF Solucoes Integradas LTDA

CNPJ: 51.588.650/0001-30 - Inscrição Estadual: 91.072.646-36

Endereço: Rua Andorinha, 63, Bairro Jardim Cláudia, Pinhais / PR - CEP: 83326-460

Tel: (11) 97199-3560 - E-mail: [ghfsolucoesintegradas@gmail.com](mailto:ghfsolucoesintegradas@gmail.com)

Tentar desclassificar nossa proposta sob esse pretexto demonstra apenas desconhecimento do padrão global da indústria e do inglês técnico básico voltado à engenharia de aplicação, tornando a alegação adversa não apenas materialmente infundada, mas uma tentativa rasa de forjar impedimentos artificiais frente a uma proposta inquestionavelmente aderente ao Termo de Referência.

A proposta técnica apresentada pela GHF Soluções vincula-se integralmente aos ditames e exigências do Termo de Referência. O fabricante possui capacidade produtiva para fornecer o equipamento em conformidade com a rosca BSP exigida e com o grau de proteção IP 68 e NEMA 6 exigidos no Edital, garantindo assim a total adequação técnica para a instalação nos processos da CESAMA.

## 2.2. DOS GRAUS DE PROTEÇÃO IP68 / NEMA 6 SOLICITADOS NO EDITAL

Para facilitar a análise técnica, partiremos da análise das especificações solicitadas no edital pela CESAMA, abaixo na íntegra:



### 4.6 SENSOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO ATÉ 15 METROS

Sensor Ultrassônico até 15 metros de alcance para medição de nível de reservatório, alimentação 24 Vcc, a dois fios, saída de 4 a 20 mA, configuração via software por protocolo Hart ou similar, com software de configuração livre e comunicador sem custo extra, fixação ao processo com rosca BSP 1" ou 2", grau de proteção, IP68/NEMA 6, cabo de alimentação e sinal blindado contra interferências eletromagnéticas de 4 metros de comprimento ou mais.

Referência, conforme previsto no art. 17, I, c do RILC: Nivelco SPA-340-4 ou similar ou de melhor qualidade. Este modelo já é utilizado e aprovado pela Cesama. Garantia de 12 meses.

Quantidade: **15 peças**

Código: 048.002.0001-0

A recorrente, apesar do esforço argumentativo da menção dos seus 30 anos de experiência, incorre em um erro elementar de engenharia de aplicação ao ignorar a natureza do equipamento solicitado pela CESAMA. O Termo de Referência é claro ao exigir dois tipos de grau de proteção: IP68 e NEMA 6 para um sistema que, por definição técnica básica, é composto por dois elementos distintos: o elemento primário – (sensor ultrassônico que capta o sinal – que vem por primeiro) e o elemento secundário (conversor/eletrônica que processa o sinal – que vem por segundo).

A especificação "IP68 / NEMA 6" não é redundante, mas sim complementar e específica para componentes distintos de um mesmo sistema. Enquanto o padrão IP68 é destinado ao elemento primário (sensor) para ficar em contato direto com o reservatório e áreas alagadas, suportando submersão prolongada, o padrão americano NEMA 6 é o requisito para o elemento secundário (conversor).

Conforme as normas da *National Electrical Manufacturers Association* (NEMA), padrão NEMA 6 é classificado como resistente a submersão temporária, sendo equivalente ao IP 67, enquanto o padrão NEMA 6P suportaria submersão prolongada (equivalente ao IP68). Portanto, ao exigir especificamente o padrão NEMA 6, a CESAMA estabeleceu que o elemento secundário deve possuir proteção contra submersão temporária — requisito este integralmente atendido. Além disso, é um fato técnico incontestável e amplamente documentado através de diversos guias técnicos públicos, que o grau NEMA 6 possui equivalência direta com o grau IP67.



GHF Solucoes Integradas LTDA

CNPJ: 51.588.650/0001-30 - Inscrição Estadual: 91.072.646-36

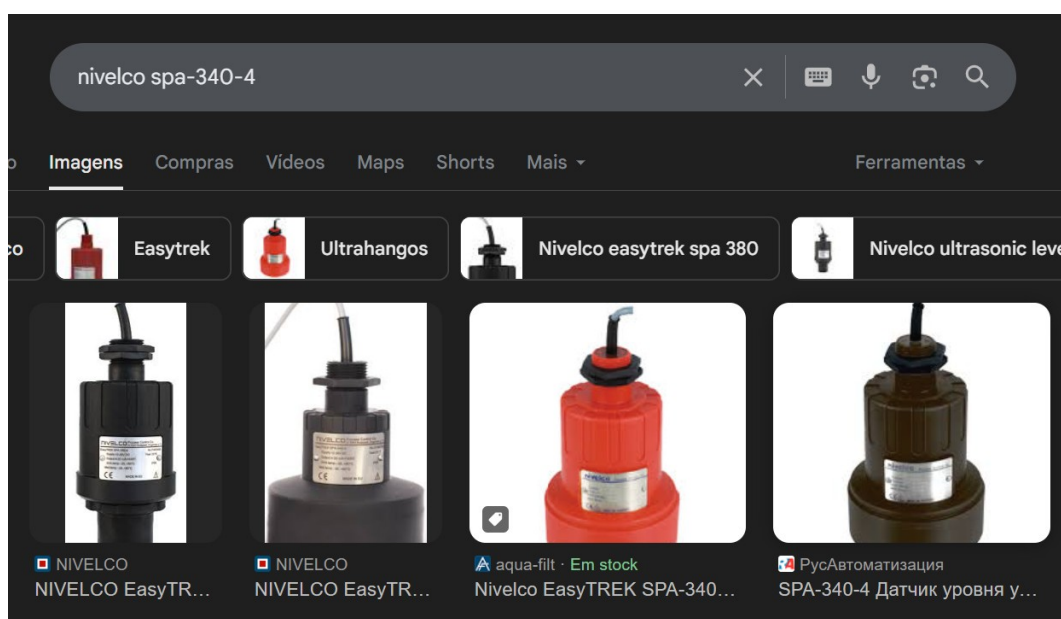
Endereço: Rua Andorinha, 63, Bairro Jardim Cláudia, Pinhais / PR - CEP: 83326-460

Tel: (11) 97199-3560 - E-mail: [ghfsolucoesintegradas@gmail.com](mailto:ghfsolucoesintegradas@gmail.com)

Os dados das condições da aplicação e instalação descritas no edital reforçam essa distinção: são solicitados medidores para **aplicação em reservatório, com cabo blindado de sinal (entre o sensor e o conversor) de 4 metros ou mais**. Esta configuração técnica indica, de forma óbvia para qualquer engenheiro com o mínimo de expertise técnica, que o elemento secundário deve ser instalado remotamente, isolado em um painel fechado ou instalação em parede, longe do local sujeito a alagamento contínuo e com necessidade de proteção IP68, que é onde deve ficar o primário (sensor) do instrumento, e não o seu secundário (conversor).

É imperativo destacar que nem o edital, muito menos o Termo de Referência, exigem grau de proteção IP 68 para o conversor, o que representaria verdadeira loucura técnica combinada com má gestão de recursos públicos. Instalar uma unidade eletrônica de processamento em local sujeito a alagamento contínuo é contraprodutivo, pois a própria as próprias especificações da CESAMA preveem a instalação remota incluída metragem de cabos, justamente para isolar a inteligência do equipamento de riscos desnecessários e garantir a proteção patrimonial e integridade da operação de medição da Administração a longo prazo.

Além disso, o modelo solicitado pela CESAMA como referência, o NIVELCO SPA-340-4, trata-se exatamente de sensor do tipo instalação remota, conforme imagem de referência abaixo:



Nenhum projeto de engenharia minimamente responsável posicionaria o elemento secundário para operar sob submersão prolongada quando o próprio edital prevê metragem de cabos e instalação remota. Instalar o secundário em local sujeito a alagamento prolongado não é apenas um erro técnico injustificável, mas também um desrespeito ao patrimônio da CESAMA e ao dinheiro do contribuinte, bem como a todos os princípios basilares da boa Administração Pública.

O equipamento oferecido pela GHF atende o requisito grau de proteção IP 68 e 100% dos requisitos técnicos previstos pela CESAMA no Edital, tanto das condições da aplicação quanto das especificações do equipamento, conforme comprovado no **Anexo A – Atestados Técnicos**, inclusive em aplicações IDÊNTICAS às da CESAMA de nossos clientes anteriores.

A tentativa da NIVEFLOW de desclassificar uma proposta técnica e economicamente superior baseia-se em uma interpretação propositalmente errônea das normas de proteção, confundindo conceitos básicos de equivalência entre os padrões IP e NEMA para forjar uma irregularidade inexistente e ludibriar esta Douta Comissão.

Abaixo diversos guias técnicos amplamente disponíveis sobre proteção IP 68 e NEMA 6 e equivalências:



GHF Solucoes Integradas LTDA

CNPJ: 51.588.650/0001-30 - Inscrição Estadual: 91.072.646-36

Endereço: Rua Andorinha, 63, Bairro Jardim Cláudia, Pinhais / PR - CEP: 83326-460

Tel: (11) 97199-3560 - E-mail: [ghfsolucoesintegradas@gmail.com](mailto:ghfsolucoesintegradas@gmail.com)

## IP Ratings



NEMA enclosure <sup>[8]</sup>	IP Code
1	IP20
2	IP22
3, 3X, 3S, 3SX	IP55
3R, 3RX	IP24
4, 4X	IP66
5	IP53
6	IP67
6P	IP68
12, 12K, 13	IP54

<https://www.kdstelectrical.com/pt/diferencas-entre-as-classificacoes-nema-e-ip/>

Google Tradutor

Inglês → Português (Brasil) ▼

Tradução ▼

ENGINEERED TO PROTECT

	construção civil, túneis e metrô.
3R	Semelhante ao item 3, mas <i>omite</i> a proteção contra poeira transportada pelo vento.
3S	Como o modelo 3, mas também operável quando carregado com gelo.
3X, 3RX, 3SX	X indica proteção adicional contra corrosão; comumente usado próximo à água salgada.
4 e 4X	Estanque. Deve impedir a passagem de pelo menos 65 GPM de água proveniente de um bocal de 1 polegada, a uma distância mínima de 10 pés, durante 5 minutos. Utilizado em ambientes externos, como docas de navios, laticínios, estações de tratamento de esgoto e cervejarias. X (como em 4X) indica resistência adicional à corrosão.
5	À prova de poeira. Equipado com juntas ou equivalente para impedir a entrada de poeira; usado em siderúrgicas e fábricas de cimento.
6 e 6P	Submersível. O projeto depende de condições específicas de pressão e tempo; submersível em água ou óleo; usado em pedreiras, minas e poços de visita. O modelo 6 é temporariamente submersível, enquanto o modelo 6P suporta submersão ocasional e prolongada.
7	Certificado e etiquetado para uso em áreas com condições específicas de risco: para uso interno em ambientes de Classe I, Grupos A, B, C e D, conforme definido em normas da NFPA, como o NEC.
8	Certificado e etiquetado para uso em áreas com condições perigosas específicas: para uso interno e externo em locais classificados como Classe I, Grupos A, B, C e D, conforme definido em normas da NFPA, como a NFPA 70.
9	Certificado e etiquetado para uso em áreas com condições específicas de risco: para uso interno e externo em locais classificados como Classe II, Grupos E, F ou G, conforme definido em normas da NFPA, como o NEC.
10	MSHA. Atende aos requisitos da Administração de Segurança e Saúde em Minas, 30 CFR Parte 18 (1978).

<https://slyson-com.translate.goog/what-is-a-nema-6-rating/? x tr sl=en& x tr tl=pt& x tr hl=pt& x tr pto=tc>



GHF Solucoes Integradas LTDA

CNPJ: 51.588.650/0001-30 - Inscrição Estadual: 91.072.646-36

Endereço: Rua Andorinha, 63, Bairro Jardim Cláudia, Pinhais / PR - CEP: 83326-460

Tel: (11) 97199-3560 - E-mail: [ghfsolucoesintegradas@gmail.com](mailto:ghfsolucoesintegradas@gmail.com)

INTERELECTRONIX

6: Protegido contra respingos fortes de água

7: Protegido contra os efeitos da operação

8: Protegido contra submersão

PRODUTOS ▾ DESENHO DESENVOLVIMENTO PRODUÇÃO SETORES

Exemplo: IP66 = À prova de poeira e protegido contra fortes jatos de água

As classificações da National Electrical Manufacturers Association (NEMA) podem ser aproximadas comparadas com as do sistema IP, conforme mostrado abaixo. Outros fatores, como corrosão As proteções fazem parte do sistema NEMA; consulte a documentação oficial para obter detalhes.

NEMA 1 = IP10  
NEMA 2 = IP11  
NEMA 3 = IP54  
NEMA 4 = IP56  
NEMA 4X = IP66  
NEMA 6 = IP67  
NEMA 12 = IP52  
NEMA 13 = IP54

## ENTENDENDO AS CLASSIFICAÇÕES IP E NEMA

<https://www.interelectronix.com/br/classificacao-ip-nema.html>

## Comparativo entre IP e NEMA

Nos Estados Unidos, é comum usar a classificação NEMA em vez de IP. Embora ambas tratem de proteção contra poeira e líquidos, a NEMA também considera resistência a outros fatores, como óleo, gelo e corrosão.

Por exemplo:

- NEMA 4 é aproximadamente equivalente a IP66, mas traz requisitos adicionais.
- NEMA 6P se aproxima de IP68, incluindo ensaios de pressão prolongada.

Para profissionais que trabalham em projetos globais, é importante saber fazer a equivalência entre IP e NEMA. Fabricantes internacionais normalmente fornecem tabelas comparativas para ajudar nessa transição.

<https://sensycal.com.br/blog/graus-de-protecao-ip/>



GHF Soluções Integradas LTDA

CNPJ: 51.588.650/0001-30 - Inscrição Estadual: 91.072.646-36

Endereço: Rua Andorinha, 63, Bairro Jardim Cláudia, Pinhais / PR - CEP: 83326-460

Tel: (11) 97199-3560 - E-mail: [ghfsolucoesintegradas@gmail.com](mailto:ghfsolucoesintegradas@gmail.com)

### **3. DAS AFIRMAÇÕES MENTIOSAS E MANIPULADORAS APRESENTADAS PELA RECORRENTE**

A afirmação da recorrente de que as informações da proposta seriam mera reprodução do edital sem lastro técnico é uma falácia que ignora a natureza vinculante da proposta comercial e técnica apresentada pela Contrarrazoante, que obriga a licitante ao cumprimento integral do Termo de Referência. A GHF Soluções atua amparada por uma parceria estratégica com a Q&T Instruments, fabricante global com plena capacidade de produção para atender qualquer tipo de aplicação de nível e vazão.

A "ausência de comprovação" alegada é, na verdade, uma confissão de incapacidade técnica da NIVEFLOW, visto que o próprio link por ela citado em seu recurso contém a informação clara da opção de conexão tipo "Thread" (roscada), a qual a NIVEFLOW alega que não atendemos. Ignorar que o padrão BSP é a norma padrão de fabricação para aplicações hidráulicas na Ásia, Europa e no Brasil, demonstra que a recorrente tenta forjar impedimentos artificiais onde existe uma solução técnica plenamente aderente e conforme, conforme nossa proposta técnica já aprovada anteriormente pela Administração.

Além disso, a recorrente manipula conceitos básicos de engenharia ao tratar o sistema como um bloco único, ignorando a distinção fundamental entre o elemento primário (sensor) e o elemento secundário (conversor) e os graus de Proteção IP 68 e NEMA 6 exigidos no Edital

A proposta técnica apresentada pela da GHF atende a 100% dos requisitos, e a alegação de "incompatibilidade" é apenas uma tentativa falha de distorcer fatos técnicos para criar uma irregularidade inexistente. Fica cristalino que a conduta da recorrente exorbita o direito ao contraditório, agindo com o objetivo deliberado de tumultuar o processo administrativo licitatório de forma manipuladora e mentirosa, tentando induzir a Comissão de Licitações ao erro.

A recorrente apresenta claros sinais de indignação com o resultado do certame por ter sua marca citada como referência no edital e não ter sido declarada vencedora por ofertar um produto mais caro. Contudo, esquece-se de que a licitação, além de ser pública, também é pautada pela eficiência, devendo a Administração aceitar tecnologias que se mostrem equivalentes ou superiores em qualidade e desempenho, em respeito ao dinheiro do contribuinte, como é o caso da proposta apresentada pela GHF.

É importante destacar que conduta de omitir a verdade ou inserir declaração falsa em documento público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, pode configurar o crime de Falsidade Ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o infrator às penas de reclusão e multa. Além disso, a tentativa de induzir a Administração Pública ao erro para obter vantagem indevida pode ser enquadrada no Artigo 339 (Denunciação Caluniosa), caso se dê causa à instauração de investigação administrativa contra inocente, sem prejuízo das severas sanções por litigância de má-fé previstas na Lei de Licitações.

Por último, A Lei 14.133/2021 traz, em seus artigos 156 e 156-A, possibilidades de sanção aos licitantes que atentem contra a regularidade e a boa-fé no certame, incluindo advertência, multa, suspensão temporária e até declaração de inidoneidade. A conduta desleal pode, em certas circunstâncias, enquadrar-se como infração administrativa por atentado à licitude da disputa.

### **4. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, e por tudo que consta nos autos do processo licitatório, a GHF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA requer a esta Comissão de Licitação:a) O recebimento das presentes contrarrazões, por serem tempestivas e cabíveis;

b) No mérito, o TOTAL IMPROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa NIVEFLOW;

c) A manutenção da decisão que classificou e habilitou a proposta da GHF Soluções Integradas LTDA, confirmando-a como legítima vencedora do Item 6;

d) A regular continuidade do processo licitatório, para posterior homologação e adjudicação do objeto a esta signatária.

e) Abertura de Processo Administrativo para apurar a conduta protelatória e a flagrante má-fé da recorrente, com fulcro no Art. 155, incisos VIII e XI, da Lei nº 14.133/2021, por dar causa ao retardamento da efetivação da contratação e prestar declarações sabidamente inverídicas com o intuito de induzir a Administração ao erro;

Nestes termos, Pede deferimento.

Pinhais - PR, 24 de abril de 2026

GABRIELA CRISTINA FARIA HENRIQUE

Sócia-administradora / CPF: 488.057.258-62



GHF Solucoes Integradas LTDA

CNPJ: 51.588.650/0001-30 - Inscrição Estadual: 91.072.646-36

Endereço: Rua Andorinha, 63, Bairro Jardim Cláudia, Pinhais / PR - CEP: 83326-460

Tel: (11) 97199-3560 - E-mail: [ghfsolucoesintegradas@gmail.com](mailto:ghfsolucoesintegradas@gmail.com)

## **ANEXO A – ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Comprovação do atendimento da GHF em fornecimentos anteriores , incluindo condições de aplicação técnica do instrumento IDÊNTICAS às solicitadas pela CESAMA*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Ângelo Perillo, 15 - Lagoa da Prata- MG  
CEP: 35.590-048 Telefax: (37) 3261-3400  
CNPJ: 18.423.582/0001-84

almoxarifado@saaelp.mg.gov.br - [www.saaelp.mg.gov.br](http://www.saaelp.mg.gov.br)

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Lagoa da Prata - MG, inscrito no CNPJ nº 18.423.582/0001-84, com endereço na Rua Ângelo Perillo, 15, Lagoa da Prata - MG, CEP 35.590-048, vem, por meio deste, atestar que a empresa **GHF Soluções Integradas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 51.588.650/0001-30, com sede na **Rua Andorinha, 63, Bairro Jardim Claudia, Pinhais - PR, CEP 83326-460**, forneceu os produtos especificados no processo licitatório nº 038/2024 e pregão eletrônico nº 034/2024, com plena conformidade e atendimento às exigências técnicas.

**Objeto da contratação:** Aquisição de Conjunto Motobomba Submerso, Medidor de Nível Ultrassônico e Cabo de Instrumentação.

A empresa **GHF Soluções Integradas Ltda** forneceu **Medidores de Nível Ultrassônico**, conforme descrito na tabela abaixo:

Produto	Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade
Medidor de Nível Ultrassônico (Faixa de 0,5 mts a 10 mts)	Faixa de Medição (Range): 0,5 metros a 10 metros Acuracidade de Medição: Entre 0,3% e 0,5% Aplicação: Medição contínua e precisa de níveis de reservatórios de água potável, com capacidade de 100 m3 a 1.000 m3 Funcionamento: Baseado na emissão de pulsos de ultrassom, sem partes mecânicas em contato com o material monitorado Resistência a Produtos Químicos: Hipoclorito de sódio (cálcio) e ácido fluossilícico (flúor) Programabilidade: Sim, com transmissão de dados para monitoramento e controle Saídas Disponíveis: Relês, 4-20 mA (2 ou 4 fios), RS485 ou HART Certificação de Calibração: Certificado rastreável (padrões RBC) Garantia: 12 meses Grau de Proteção: IP68	un	4

Durante a execução do contrato, atestamos que a empresa **GHF Soluções Integradas Ltda**, forneceu os equipamentos em condições aptas à execução do objeto contratual, não havendo até o presente momento, registro de ocorrências que maculem a eficácia ou qualidade dos equipamentos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Lagoa da Prata, 16 de abril de 2025

**Halisson Antônio Rosa**  
Supervisor de manutenção  
Tel: 37 8816-6814



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **GABRIEL HENRIQUE DE FARIA**, nome de Fantasia GHF Soluções Integradas, inscrita no CPNJ sob o nº 51.588.650/0001-30, com endereço na Rodovia Jeremias de Oliveira Franco, nº 9, bairro Caracol, Iporanga - SP, realizou a entrega dos itens abaixo descritos:

01	TRANSMISSOR DE NIVEL ULTRASSÔNICO, range mínimo 0,25 - 5,0 metros, IP 67 ou superior, montagem: Topo, precisão de 0,3% ou superior, resolução de intervalo: 2mm ou menor.
01	<ul style="list-style-type: none"><li>INDICADOR DE NIVEL, entrada de 4-20mA, duas saídas 4-20mA ou</li></ul> RS 485 Modbus, IP 65 ou maior, Montagem: Parede.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024-SAN-087508**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um transmissor de nível ultrassônico e indicador de nível, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

**LOCAL: Rua Otto Hoier, nº 134, bairro Cidade Nova - Itajaí/SC – CEP: 88.308-100.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.648,39 (onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/04/2024 a 22/05/2024**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2024 a 22/05/2024**

  
 **MUNICÍPIO DE  
ITAJAÍ**



Informamos que a Contratada cumpriu corretamente com a prestação de serviços quanto a entrega de um transmissor de nível ultrassônico e indicador de nível, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, diante do devido cumprimento contratual por parte da Contratada, não há até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade dos serviços prestados.

Itajaí, 14 de fevereiro de 2025.



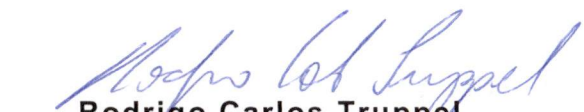
**Celso Hugo Praun Filho**  
Diretor Geral – SEMASA



**Flávio Antônio Lage de Faria**  
Diretor de Saneamento – SEMASA



**Willian de Melo**  
Gerente de Manutenção - SEMASA



**Rodrigo Carlos Truppel**  
Gerente de Licitações – SEMASA





Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10  
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332  
E-Mail: [almoxarifado@saaepiumhi.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@saaepiumhi.mg.gov.br)

## ATESTADO DE FORNECIMENTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Piumhi - MG, inscrito no CNPJ nº 23.782.816/0001-10, com endereço na Praça Zeca Soares, nº 211, Bairro Centro, Piumhi - MG, CEP 37.925-000, vem, por meio deste, atestar que a empresa 51.588.650 GABRIEL HENRIQUE DE FARIA (GHF Soluções Integradas), inscrita no CNPJ nº 51.588.650/0001-30, forneceu os Medidores de Vazão para Calha Parshall especificados no Contrato Administrativo nº 10/2024, Processo Administrativo de Licitação nº 13/2024 e Pregão Eletrônico nº 07/2024, com plena competência, qualidade e atendimento às exigências.

### Objeto da contratação:

Aquisição de medidor de vazão automatizado, composto por sensor ultrassônico e painel de visualização, para medir a entrada de efluente na Calha Parshall da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) e na Calha Parshall da EEE (Estação Elevatória de Esgoto) da Morada do Sol, conforme especificações do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es) (ETP) e deste Termo de Referência (TR).

Quantidade	Descrição do produto
2 unidaes	Medidor de vazão para calha parshal, Medidor de vazão ultrassônico, fixo, para calha parshall.

Durante a execução do contrato, atestamos que a empresa 51.588.650 GABRIEL HENRIQUE DE FARIA (GHF Soluções Integradas), forneceu os equipamentos em condições aptas à execução do objeto contratual, não havendo até o presente momento, registro de ocorrências que maculem a eficácia ou qualidade dos equipamentos

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Piumhi, 15 de janeiro de 2025

---

Fernanda Lopes Rezende

Fiscal do(s) Contrato(s) / Ata(s) de Registro(s) de Preço(s)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E RECEBIMENTO DEFINITIVO

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação de desempenho e capacidade técnica, sob as penas da lei, que a empresa **GHF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.588.650/0001-30**, estabelecida na Rua Andorinha, 63, Pinhais – PR, forneceu ao **Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA**, os materiais objeto da **Nota de Empenho nº 2025NE00494**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 31.208.000085.2025** e à **Dispensa de Licitação nº 007/2025**

### 1. DO OBJETO E QUANTITATIVOS

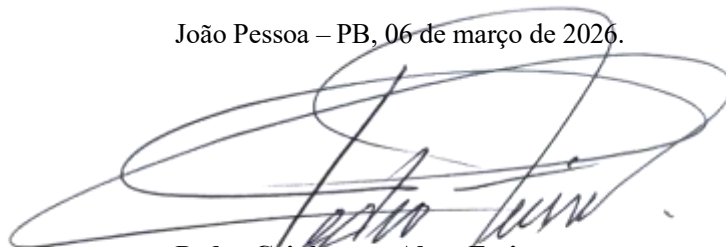
O fornecimento consistiu na entrega de **03 (três) unidades** de **Medidor de Vazão Ultrassônico**, acompanhados de seus respectivos certificados de conformidade.

### 2. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A contratada cumpriu integralmente com os prazos de entrega e especificações contidas no Termo de Referência. Os materiais foram recebidos em perfeito estado de funcionamento, atendendo aos padrões de qualidade e às exigências técnicas desta Agência. Ressaltamos que a conduta comercial e técnica da empresa foi considerada excelente, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone sua idoneidade ou capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente.

João Pessoa – PB, 06 de março de 2026.



**Pedro Crisóstomo Alves Freire**

**Gerente de Fiscalização**

**Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)**